



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU PARECER PARECER

Procedência:	PROPLAN
Assunto:	RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL -2015
Relator:	RICARDO TADEU CAIRES SILVA
Protocolo nº:	14.036.976-4 Vol I
Data:	12/04/2016

1 - Histórico

Trata-se do Relatório de Autoavaliação Institucional - 2015 elaborado pela PROPLAN, por meio da Coordenação de Avaliação Institucional, com vistas à apreciação e aprovação deste Conselho Universitário. A avaliação foi realizada em conformidade com o Regulamento de Avaliação Institucional, aprovado pela Resolução nº005/2015, de 22 de setembro de 2015. Nesse sentido, elaborou-se o 1º Ciclo avaliativo (2015-2018), cuja prioridade foi a de avaliar “as **condições institucionais relativas a infraestrutura física da Unespar**, utilizando como base o eixo 5 e dimensão 7 propostos pelos SINAES” (Fl.13). O processo avaliativo se deu por meio de aplicação de questionário estruturado à comunidade acadêmica, sendo feito via *on line*, no período de 17 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 (Ver cronograma à fls. 16 e 17).

2 - Análise

Da análise do presente relatório depreende-se que falta ao mesmo uma clara referência teórico-metodológica que embase o processo de avaliação. Por outras palavras, o que a Comissão Própria de Avaliação da Unespar entende por avaliação? Em que autores (as) se baseou para pensar o processo avaliativo em suas diversas etapas? Sem a clareza do que se quer avaliar, para que e para quem avaliar o processo se torna mecânico, formal – servindo apenas para cumprir as formalidades legais. É isso o que se quer com o presente instrumento? Creio que não.

De igual maneira, fica transparente o caráter “apressado” com que a avaliação foi feita. Ainda que o Calendário letivo tenha sido severamente afetado pela greve das universidades, nota-se que o tempo programado para a mobilização e sensibilização da comunidade acadêmica foi curto. Não houve uma forte campanha para promover a avaliação, com a adoção de estratégias como a realização de um



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

concurso para a criação de uma logomarca da CPA, por exemplo. Além disso, o fato de o processo ter sido iniciado em dezembro de 2015 e finalizado em fevereiro deste ano – portanto no período de recesso e férias – atrapalhou a participação da maioria dos envolvidos, sobretudo dos discentes, como aponto o relatório à página 57: “b) infelizmente o quantitativo dos respondentes foi pequeno: alunos = 9%, professores = 31%, coordenadores de curso = 375, diretores de centro = 54%. Esta proporção, principalmente em relação aos alunos, inviabiliza generalizações relativas aos dados coletados”.

Outro ponto negativo refere-se à análise dos dados coletados. De um modo geral os dados foram sistematizados de forma ampla e genérica – o que prejudica a avaliação individualizada por campus. Ora, sabemos que estes apresentam estrutura diversificada entre si e por isso os dados coletados não refletem necessariamente a realidade dos demais e, portanto, não pode ser mecanicamente generalizados. De maneira diversa, entendo que é primordial que cada campus conheça detalhadamente os dados pertinentes à sua realidade – o que não consta do presente relatório.

O caráter problemático com que foi realizada esta primeira etapa da Avaliação Institucional é admitida pela própria comissão - como se lê no item 5. *Ações com base na análise* (página 66) -, ao apontar que uma das ações para reverter as fragilidades constatadas na avaliação deve ser a **“adoção de um instrumento de avaliação mais eficiente e eficaz que contemple as necessidades gerais da Unespar”**. O que se quer dizer com isso? Que o instrumento adotado, ou seja, o sistema criado para aplicação dos questionários, não é bom? Será que o problema do presente processo avaliativo residiu nisso? Creio que não.

Em resumo, o relatório apresentado a este Conselho sobressai-se pelo seu caráter superficial e genérico, não permitindo ao meu ver a constatação de outros elementos que não sejam aqueles já conhecidos de todos da Unespar. Por isso, não terá condições de subsidiar ações concretas na resolução dos problemas existentes no âmbito das dimensões avaliadas.

3 - Parecer

Tomando por base as observações acima elencadas, na quais são constatadas as diversas fragilidades ocorridas no processo de autoavaliação institucional, sou de parecer **desfavorável** à aprovação do presente relatório.

Prof. Dr. Ricardo Tadeu Caires Silva